



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

ERRATA EDITAL CMDCA Nº 01/2015

Dispõe sobre o processo de escolha unificado dos Conselheiros Tutelares no Município de Celso Ramos SC.

ONDE SE LÊ:

3.1.2 Poderão submeter-se à eleição, os candidatos que preencherem os seguintes requisitos, comprovados no ato da inscrição:

(...)

VI - submeter-se a uma prova de conhecimento sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, a ser formulada por uma Comissão designada pelo CMDCA.

LEIA-SE:

3.1.2 Poderão submeter-se à eleição, os candidatos que preencherem os seguintes requisitos, comprovados no ato da inscrição:

(...)

VI - submeter-se a uma prova de conhecimento sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, a ser formulada por uma Comissão designada pelo CMDCA, devendo o candidato obter a nota mínima de 5,0 pontos.

Celso Ramos, 10 de agosto de 2015.

JAIME LUIZ DE FARIAS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE CELSO RAMOS.